

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº.178, DE 09 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Geciene de Souza Santana**, servidora ocupante do cargo de provimento em comissão de coordenadora de compras, CPF nº. 992.662.375-15, matrícula sob nº 2817, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 311/2026, datado de 02 de junho de 2026, Processo Administrativo nº 131/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 020/2026, que versa sobre a Consultoria jurídica especializada na área de planejamento das contratações públicas, visando apoio na elaboração do Plano de Contratações Anual do Município de Boa Vista do Tupim para o ano de 2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 09 de julho de 2026.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553

Assinado de forma digital por
SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Data: 2026.07.09 11:05:13 -03'00'

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal